Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 61/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 25.000,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
67	Câmara fria 3 porta três mil litros inox 220vst	un	1
68	Geladeira Frost Free 451 litros	un	1
69	TV Smart 40 polegadas	un	1
70	Impressora Epson L3250	un	1

Justificativa

Descrição

O presente projeto tem por finalidade atender as demandas do CMEI Vila Verde

Câmara fria: ideal para armazenar grandes quantidades de alimentos ou produtos que precisam de refrigeração contínua.

Geladeira: para armazenamento menor e rápido acesso.

Eletrônicos e informática:

Impressora: dependendo do uso, pode ser impressora a jato de tinta, laser ou multifuncional.

TV Smart: para apresentações, entretenimento ou monitoramento, justifica- se pela necessidade de garantir melhores condições de conforto térmico e bem- estar para alunos, professores e demais colaboradores. Considerando que as atividades pedagógicas ocorrem em tempo integral e que as crianças permanecem longos

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E7B9-D0AE-B948-6BF2 e informe o código E7B9-D0AE-B948-6BF2

períodos no ambiente escolar, a temperatura interna influencia diretamente na concentração, na saúde e no rendimento das atividades educacionais.

As variações climáticas, especialmente durante períodos de calor intenso, têm causado desconforto e dificultado o desenvolvimento adequado das atividades diárias. Dessa forma, a climatização dos espaços é essencial para assegurar um ambiente saudável, agradável e propício à aprendizagem.

Além disso, o uso de equipamentos modernos e energeticamente eficientes contribui para a sustentabilidade e otimização dos recursos públicos, reduzindo o consumo de energia e os custos de manutenção a longo prazo.

Portanto, a implementação deste projeto visa não apenas a melhoria das condições físicas do CMEI, mas também o fortalecimento da qualidade do processo educativo, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças atendidas.

Justificativa

A instituição atende 86 crianças em tempo integral, além de professores, auxiliares e equipe de apoio, que permanecem grande parte do dia em salas fechadas.

Nos períodos de calor intenso, os ambientes tornam-se abafados e desconfortáveis, prejudicando a concentração, o rendimento e o bem-estar das crianças e dos profissionais.

O desconforto térmico afeta diretamente a qualidade das atividades pedagógicas, podendo causar irritabilidade, cansaço, sudorese excessiva e até problemas de saúde.

A climatização adequada dos ambientes escolares é essencial para garantir um espaço acolhedor, saudável e produtivo, fortalecendo o compromisso da instituição com o cuidado integral e a promoção de um ambiente educativo de qualidade.

Público-alvo

É atender as famílias do bairro Pinheiro, que é uma comunidade marcada por contrastes sociais e econômicos, onde muitas famílias enfrentam condições de vulnerabilidade. A maioria dos moradores vive em moradias simples, muitas vezes com infraestrutura limitada — ruas sem pavimentação completa, acesso irregular a serviços básicos como saneamento, coleta de lixo e transporte público.

Grande parte das famílias depende de trabalhos informais, como diaristas, pedreiros, ambulantes ou pequenos comerciantes. Essa instabilidade financeira impacta diretamente o bem-estar das crianças, refletindo-se na alimentação, no acesso à saúde e nas oportunidades de aprendizagem.

As crianças do bairro, em sua maioria, vivem em lares cheios de afeto, mas com poucos recursos materiais. É comum que as famílias compartilhem pequenos espaços, o que pode limitar as condições adequadas para o desenvolvimento motor e cognitivo na primeira infância.

Apesar das dificuldades, a comunidade é caracterizada por fortes laços de solidariedade e convivência. Os vizinhos se ajudam, e a escola ou creche tem papel fundamental como espaço de acolhimento, segurança, alimentação e estímulo ao desenvolvimento integral dessas crianças.

Assim, o atendimento educacional e social a esse público deve considerar:

A realidade socioeconômica das famílias;

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E7B9-D0AE-B948-6BF2 e informe o código E7B9-D0AE-B948-6BF2

A importância da alimentação escolar como parte da nutrição diária;

A necessidade de apoio emocional e afetivo;

A valorização da cultura local e da comunidade como fonte de identidade e pertencimento.

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E7B9-D0AE-B948-6BF2 e informe o código E7B9-D0AE-B948-6BF2

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.176	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 25.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 25.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E7B9-D0AE-B948-6BF2 e informe o código E7B9-D0AE-B948-6BF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E7B9-D0AE-B948-6BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/11/2025 10:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E7B9-D0AE-B948-6BF2